



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO “PROF. MARIANO DA SILVA NETO”  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO  
Campus universitário “Min. Petrônio Portella” – Bairro Ininga – Teresina, Piauí, Brasil  
CEP 64049-550 - Telefone: (86) 3215-5967



## EDITAL Nº 01/2020

### EDITAL SIMPLIFICADO INTERNO DE AUXÍLIO FINANCEIRO AO PESQUISADOR COMO INCENTIVO À PUBLICAÇÃO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Comunicação (PPGCOM/UFPI) da Universidade Federal do Piauí, em consonância com a PORTARIA N.º 12/2020 - PRPG de 17 de julho de 2020, no uso de suas atribuições, torna público aos docentes permanentes do programa as inscrições para o processo de seleção de propostas de auxílio financeiro ao pesquisador, como incentivo à produção intelectual, circunscritas às seguintes normas:

#### 1. DO OBJETO

O Edital de *Auxílio Financeiro ao Pesquisador* aparece como um incentivo às publicações do PPGCOM, tendo por objetivo estimular e apoiar a produção intelectual de docentes efetivos em veículos de divulgação científica qualificados pelo sistema de avaliação da CAPES. Tem-se como perspectiva a melhora dos indicadores de pesquisa, visando fortalecer as atividades do programa.

#### 2. DO PRAZO DE INSCRIÇÃO DAS PROPOSTAS

De 07 a 30 de outubro de 2020.

#### 3. DOS REQUISITOS DOS PROPONENTES

3.1-Podem ser proponentes deste edital:

3.1.1. Os servidores docentes do quadro permanente do PPGCOM, que atendam às condições a seguir:

- a) Ter currículo atualizado na Plataforma Lattes no mês de setembro do ano de 2020;
- b) Ser cadastrado em Grupo de Pesquisa Certificado pela UFPI no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq – DGP/CNPq, na condição de líder ou pesquisador, com situação certificada em 2020. A proposta será indeferida, caso o proponente esteja cadastrado em grupo de pesquisa com os seguintes status: *em preenchimento; não atualizado; excluído ou certificação negada*.

3.2 - Quanto às características, a produção intelectual do proponente, publicada ou com carta de aceite no corrente ano de 2020, deve:

3.2.1- Apresentar, obrigatoriamente, na produção intelectual, vínculo institucional do autor com a UFPI;

3.2.2 - Ser devidamente comprovada:

3.2.2.1 - No caso de artigo publicado: i) pôr endereço da revista na internet; ii) apresentar pdf completo do artigo e do sumário da revista, nos quais constem o nome dos autores e o título do artigo. No caso de artigo aceito: i) carta de aceite do periódico contendo o nome do artigo e os nomes dos autores ou um print do e-mail institucional da revista, atestando que o artigo foi aceito para publicação em 2020. Nestes dois casos



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO “PROF. MARIANO DA SILVA NETO”**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO**



Campus universitário “Min. Petrônio Portella” – Bairro Ininga – Teresina, Piauí, Brasil  
CEP 64049-550 - Telefone: (86) 3215-5967

previstos, deve-se juntar toda a documentação em um ÚNICO arquivo em PDF, para cada publicação;

3.2.2.2 – No caso de livro publicado: i) apresentar elementos pré-textuais do livro todo (Capa, ficha catalográfica, sumário); ii) apresentar um pdf completo do capítulo publicado ou primeiro e último capítulo do livro autoral, nos quais constem o nome dos autores e o título do artigo. No caso de livro ou capítulo de livro aceito: i) carta de aceite da editora ou editores contendo o nome do livro ou do artigo, respectivamente, e os nomes dos autores ou um print do e-mail institucional da editora ou dos editores, atestando que o livro foi aceito para publicação em 2020. Nestes dois casos previstos, deve-se juntar toda a documentação em um ÚNICO arquivo em PDF, para cada publicação;

3.2.3 - Enquadrar-se no seguinte tipo de produção a seguir, considerando a área de vinculação do docente: a) Artigo publicado (ou com carta de aceite) avaliado no Qualis Periódicos CAPES, nos seguintes estratos: A1, A2 e B1 (avaliação referente ao quadriênio 2013-2016); b) Livro ou Capítulo de Livro publicado, de acordo com os estratos: L3 e L4 (Avaliação referente ao quadriênio 2013-2016).

3.3 - Quanto ao período de publicação ou de aceite dos artigos, a produção intelectual do proponente deve estar circunscrita ao período de 16 de novembro de 2019 a 15 de novembro de 2020.

#### **4. DA SUBMISSÃO DA PROPOSTA**

4.1 - A submissão das propostas devem ser realizadas dentro do prazo regulamentar de inscrição, por meio de correio eletrônico enviado ao Programa de Pós-Graduação em Comunicação ([ppgcompi@ufpi.edu.br](mailto:ppgcompi@ufpi.edu.br)). A mensagem deve ser intitulada INSCRIÇÃO NO EDITAL INTERNO DE AUXÍLIO FINANCEIRO AO PESQUISADOR e conter arquivo(s) anexo(s) que esteja(m) estritamente de acordo com o especificado no item 3.2.2, acima descrito.

4.1.1 - Preencher o formulário inscrição (Anexo 1). No caso de carta de aceite, preencher somente as informações já disponíveis sobre a revista e a publicação.

4.2- No caso de concorrer com mais de uma publicação, o proponente deve enviar um documento único para cada publicação.

4.3- A finalização da submissão somente ocorrerá após o PPGCOM emitir um e-mail com o Recibo de Inscrição. É importante ressaltar que essa mensagem não atesta a conformidade com as exigências aqui delineadas, mas apenas registra que os dados foram recebidos com sucesso pelo sistema e encaminhados para a comissão.

4.4- Após o término do prazo de inscrição, a Comissão de Avaliação emitirá um documento contendo o resultado preliminar das propostas, conforme cronograma constante neste edital.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO “PROF. MARIANO DA SILVA NETO”**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO**



Campus universitário “Min. Petrônio Portella” – Bairro Ininga – Teresina, Piauí, Brasil  
CEP 64049-550 - Telefone: (86) 3215-5967

## **5. DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

5.1 - A análise ocorrerá da seguinte forma:

5.1.1 – Análise do mérito da proposta do livro, tendo em vista sua contribuição às publicações realizadas no âmbito do PPGCOM-UFPI;

5.1.2- A análise dos artigos submetidos será realizada por meio da consulta ao Qualis Periódicos CAPES (quadriênio 2013-2016), disponibilizado na Plataforma SUCUPIRA e no site do periódico no qual os artigos foram publicados ou aceitos;

5.1.3 – A análise dos livros e capítulos de livros será realizada por meio dos critérios da área Comunicação e Informação para o Qualis livros, de acordo com a classificação presente no documento de área;

5.1.4 - Cada publicação que concorrer ao recebimento do incentivo será pontuada apenas uma vez, não podendo ser apresentada por outro coautor docente do quadro permanente do PPGCOM.

## **6. DOS RECURSOS FINANCEIROS**

O presente edital contará com recursos no valor de **R\$ 9.696,50** provenientes da verba PROAP do PPGCOM, ano de 2020, a qual foi definida para ser usada na rubrica *Auxílio Financeiro ao Pesquisador*, na modalidade publicação.

## **7. DA DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS**

7.1 Os proponentes concorrerão ao recebimento do incentivo disponibilizado, desde que tenham as suas submissões deferidas.

7.2 - A concessão do incentivo obedecerá à seguinte ordem de atendimento das propostas contempladas pelo presente edital:

7.2.1 - Atender, em primeiro lugar, aos proponentes com publicações no estrato A1 ou L4. Caso as publicações dos proponentes não perfaçam, neste estrato, o valor total da verba disponível, podem ser contempladas publicações no estrato A2 ou L3;

7.2.2 - Atender, em segundo lugar, aos proponentes com publicações no estrato A2 ou L3. Caso as publicações dos proponentes não perfaçam, neste estrato, o valor total em verba ainda disponível, podem ser contempladas publicações no estrato B1;

7.2.3 - Atender, em terceiro lugar, aos proponentes com publicações no estrato B1.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO “PROF. MARIANO DA SILVA NETO”**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO**



Campus universitário “Min. Petrônio Portella” – Bairro Ininga – Teresina, Piauí, Brasil  
CEP 64049-550 - Telefone: (86) 3215-5967

7.3 - Em caso de mais de uma publicação deferida para um mesmo estrato do Qualis Periódicos CAPES e, quando a verba disponível for insuficiente para atender a todas as submissões, o critério de desempate será feito a partir da pontuação total obtida na tabela a ser preenchida pelo proponente na ficha de inscrição, referente às publicações do quadriênio 2017-2020 elencadas no currículo Lattes (Cf. item 4.1.1).

7.4 - O proponente concorrerá ao recebimento do incentivo considerando o quadro de cotas a seguir, de acordo com o Qualis Periódicos e Qualis livros CAPES da área de *Comunicação e Informação*:

<b>Produção</b>	<b>A1</b>	<b>A2</b>	<b>B1</b>	<b>L4</b>	<b>L3</b>
Artigos	R\$ 1500,00	R\$ 1.300,00	R\$ 900,00		
Livros				R\$ 1500,00	R\$ 1300,00
Capítulo de livros				R\$ 750,00	R\$ 550,00

7.5 – Os recursos serão repassados aos proponentes em parcela única, conforme item 7.2, de acordo com o enquadramento da proposta, segundo o item 3.2 em conformidade com o quadro do item 7.4. do presente edital.

7.6- O limite do incentivo financeiro a cada docente contemplado será no máximo R\$ 5.000,00, de acordo com a disponibilidade do edital.

## **8. DO CRONOGRAMA**

<b>ATIVIDADES</b>	<b>PERÍODO</b>
Lançamento do edital	06 de outubro de 2020
Período de inscrição	07 de setembro de 2020 a 30 de outubro de 2020
Julgamento das propostas	03 a 06 de novembro de 2020
Resultado preliminar	09 de novembro de 2020
Prazo para recursos	10 e 11 de novembro de 2020
Julgamento dos recursos	12 de novembro de 2020
Resultado dos recursos	13 de novembro de 2020
Resultado Final	13 de novembro de 2020
Envio dos contemplados para PRPG para os devidos encaminhamentos e pagamentos	16 de novembro de 2020

## **9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação do Edital interno simplificado de Auxílio Financeiro ao Pesquisador.

9.2 - O edital poderá ser retificado e/ou revogado e/ ou anulado, a qualquer tempo, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Comissão de Avaliação do Edital interno



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO “PROF. MARIANO DA SILVA NETO”**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO**



Campus universitário “Min. Petrônio Portella” – Bairro Ininga – Teresina, Piauí, Brasil  
CEP 64049-550 - Telefone: (86) 3215-5967

simplificado de Auxílio Financeiro ao Pesquisador, seja por motivo de interesse público e/ou por exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

9.3- A submissão de proposta por parte do proponente implica a aceitação de todos os itens deste edital.

9.4 - Qualquer dúvida sobre qualquer ponto deste edital deve ser enviada ao e-mail da coordenação do PPGCOM: [mestradoppgcom@gmail.com](mailto:mestradoppgcom@gmail.com) ou [ppgcompi@ufpi.edu.br](mailto:ppgcompi@ufpi.edu.br)

9.5 - É de responsabilidade do proponente entrar em contato por e-mail com a coordenação do PPGCOM em tempo hábil a fim de obter informações ou esclarecimentos.

Teresina-PI, 06 de outubro de 2020

Prof. Dr. Gustavo Silvano Batista  
Coordenador do PPGCOM/UFPI

<p>Comissão de avaliação do edital interno Profa. Dra. Gilvana Pessoa de Oliveira (PREG/UFDPAR) – Presidente Prof. Dr. Francisco de Assis de Sousa Nascimento (PPGHB/UFPI) - Membro Prof. Dr. José Machado Moita Neto (PRODEMA/UFPI) - Membro</p>
---



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO “PROF. MARIANO DA SILVA NETO”**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO**



Campus universitário “Min. Petrônio Portella” – Bairro Ininga – Teresina, Piauí, Brasil  
CEP 64049-550 - Telefone: (86) 3215-5967

**FICHA DE INSCRIÇÃO – EDITAL 01/2020**

Este edital tem por objetivo estimular e apoiar a produção intelectual de docentes que integram o Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Universidade Federal do Piauí, por meio da publicação ou do aceite de artigos no ano de 2020, em veículos de divulgação científica qualificados pelo sistema de avaliação CAPES, em autoria ou em coautoria. O preenchimento deste formulário é requisito essencial para a submissão ao edital. Em relação aos DADOS DA PRODUÇÃO ACADÊMICA, preencher apenas o correspondente à quantidade de artigos, capítulo de livros e livros já publicados.

**Dados obrigatórios**

Nome Completo:

Dados Bancários (Banco, agência e conta):

Link Ativo do Currículo Lattes:

Link Ativo do Grupo de Pesquisa na Base do DGP/CNPq:

**Dados da produção acadêmica em 2020:**

1. Título do artigo:  
Nome da revista, volume e número:  
Indicação de página inicial e final:  
Website e Qualis da revista:
  
2. Título do artigo:  
Nome da revista, volume e número:  
Indicação de página inicial e final:  
Website e Qualis da revista:
  
3. Título do artigo:  
Nome da revista, volume e número:  
Indicação de página inicial e final:  
Website e Qualis da revista:
  
4. Título do Livro ou capítulo de livro:  
Editora e Cidade de Publicação:  
Indicação de página inicial e final:  
Website e Qualis da publicação:
  
5. Título do Livro ou capítulo de livro:  
Editora e Cidade de Publicação:  
Indicação de página inicial e final:  
Website e Qualis da publicação:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO “PROF. MARIANO DA SILVA NETO”  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO**



Campus universitário “Min. Petrônio Portella” – Bairro Ininga – Teresina, Piauí, Brasil  
CEP 64049-550 - Telefone: (86) 3215-5967

**Dados da produção acadêmica do quadriênio (conforme dispostos no Currículo Lattes):**

1. Quantidade de artigos Qualis A1 publicados no triênio 2017-2019:
2. Quantidade de livros ou capítulos de livros L4 publicados no triênio 2017-2019:
3. Quantidade de artigos Qualis A2 publicados no triênio 2017-2019:
4. Quantidade de livros ou capítulos de livros L3 publicados no triênio 2017-2019:
5. Quantidade de artigos Qualis B1 publicados no triênio 2017-2019: